**DECRETO Nº 64.999, DE 29 DE MAIO DE 2020**

Revoga o Decreto nº 64.887, de 26 de março de 2020

JOÃO DORIA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a estruturação, mediante decreto da data de hoje, da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, para a qual foram transferidas as Subsecretarias de Ações Estratégicas e de Parcerias e Inovação, da Secretaria de Governo, com suas unidades administrativas e servidores; e

Considerando o relatório apresentado pelo Grupo Executivo de que trata o Decreto 64.887, de 26 de março de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 64.887, de 26 de março de 2020.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de maio de 2020

JOÃO DORIA